



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 61

Disponibilização: 09/04/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
Núcleo de Conciliação - SJPA	3
11ª Vara JEF Cível - SJPA	7
12ª Vara JEF Cível - SJPA	10

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 61

Disponibilização: 09/04/2021

Núcleo de Conciliação - SJPA



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

EDITAL

EDITAL COJEF/PA N. 12592506, DE 25 DE MARÇO DE 2021

A Juíza Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais do Estado do Pará - COJEF/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo eletrônico (PAe/SEI) n. 0002085-82.2021.4.01.8010, torna público o **II MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS VIRTUAIS DE CONCILIAÇÃO, E DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BELÉM/PA**, programado para ocorrer no período de 26 de abril a 07 de maio de 2021.

I - OBJETO:

Mutirão de audiências virtuais de conciliação, e de instrução e julgamento do Juizado Especial Federal Cível de Belém/PA, por meio de videoconferência, organizado em conjunto pela Coordenação dos Juizados Especiais Federais Cíveis de Belém/PA (COJEF/PA), pelo Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária do Estado do Pará (CEJUC/PA), e pela 11ª e 12ª Varas de Juizado Especial Federal de Belém/PA, com a participação da Procuradoria Federal - Núcleo Previdenciário (NUPREV) e de autores interessados assistidos pelos seus respectivos advogados ou autores no exercício do *jus postulandi* envolvendo exclusivamente processos judiciais do tipo "AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS".

II - PERÍODOS E HORÁRIO:

- 26 a 30 de abril de 2021 (segunda a sexta-feira), nos horários de 9h às 13h, e de 14h às 17h;
- 03 a 07 de maio de 2021 (segunda a sexta-feira), nos horários de 9h às 13h, e de 14h às 17h.

III - LOCAL:

Em ambiente virtual, na plataforma online Microsoft® Teams (espaço de trabalho e rede social corporativos da Justiça Federal da 1ª Região), em salas de reunião online (não presencial), por meio do qual os profissionais e os órgãos interessados poderão participar do Mutirão.

1. O aplicativo *Teams* pode ser acessado diretamente na internet (sem instalação - *Teams Web*), no site <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/log-in>, ou pode ser baixado gratuitamente e instalado previamente tanto em celular *smartphone* quanto em outro equipamento eletrônico adequado (computador, *tablet*, *notebook*, etc.), com acesso à internet. Seguem *links* para fazer o *download* do aplicativo *Teams*:
 - *Teams* para computadores com sistema operacional *Windows*:
<https://go.microsoft.com/fwlink/p/?linkid=869426&clid=0x416&culture=pt-br&country=br&lm=deeplink&lmsrc=groupchatmarketingpageweb&cmpid=directdownloadwin64>
 - *Teams* para celulares *Android*:
<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.microsoft.teams>
 - *Teams* para celulares *Apple*:
<https://apps.apple.com/br/app/microsoft-teams/id1113153706>

IV - DAS PARTES PARTICIPANTES DO MUTIRÃO

1. Para viabilizar a realização das audiências virtuais, ficam as partes cientes de que é de sua inteira responsabilidade ter disponível:

- internet capaz de suportar videoconferências;
 - aparelho com *webcam*, microfone e caixa de som, acoplados nos equipamentos ou neles instalados; ou aparelho de telefonia móvel apto a realizar videochamadas e com acesso à internet;
 - endereço válido de e-mail particular.
2. As partes cujos processos foram selecionados pelas Varas JEFC para participar do Mutirão estão cientes de que são responsáveis por:
 - dispor de sala reservada, a fim de viabilizar a realização da audiência sem maiores interrupções externas;
 - acessar o(s) *link(s)* da(s) audiência(s) enviado(s) para o e-mail informado à Vara.
 3. As partes e seus representantes deverão estar disponíveis pelo menos 05 (cinco) minutos antes do horário previamente designado, devendo permanecer “logados” (conectados) mesmo diante de eventuais atrasos no início da audiência, haja vista o possível prolongamento da sessão anterior.
 4. As partes estão cientes de que poderá haver atrasos no início da audiência virtual em virtude do prolongamento da sessão anterior, devendo, no entanto, os advogados/prepostos/procuradores e as partes autora/ré estarem disponíveis a partir do horário previamente designado.
 5. As partes receberão link de acesso às Salas Virtuais de **Audiência de Conciliação** até 48 horas antes do início do mutirão, a ser remetido pela equipe do Centro Judiciário de Conciliação da Justiça Federal do Pará, sendo que tais audiências de conciliação ocorrerão no período matutino, **no horário de 9h às 13h**. Na hipótese de as partes NÃO chegarem a um acordo na audiência de conciliação, as mesmas receberão um segundo link para acesso às Salas Virtuais de **Audiência de Instrução e Julgamento**, a ser remetido pela 11ª Vara ou pela 12ª Vara JEFC de Belém (conforme cada caso), sendo que essas audiências acontecerão no período vespertino, **no horário de 14h às 17h**.
 6. Ficam as partes já cientes de que a **intimação da Pauta** de Processos incluídos no presente Mutirão será feita oportunamente pela Secretaria da 11ª Vara ou da 12ª Vara JEFC de Belém, conforme cada caso, mediante ferramentas disponíveis no próprio sistema PJe ou por outros meios admitidos em lei.
 7. Para fins de divulgação e consulta das partes, será providenciada a disponibilização da Pauta de Processos do Mutirão na página oficial da Justiça Federal do Pará na internet, no sítio <https://portal.trfl.jus.br/sjpa/>.
 8. Na hipótese de a parte não possuir condições tecnológicas para participar do ato de Audiência Virtual deste Mutirão, a mesma deve informar ao Juízo, no prazo máximo de até 05 dias antes da data agendada para a audiência, solicitando exclusão da pauta e marcação de uma nova audiência no formato semipresencial, de acordo com a disponibilidade da Vara, considerando o contexto de período emergencial no qual estão sendo adotadas medidas temporárias de prevenção e redução dos riscos de disseminação e contágio do coronavírus, causador da COVID-19, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As comunicações judiciais e administrativas serão realizadas, preferencialmente, por telefone e/ou meio eletrônico (e-mail e/ou WhatsApp), o que torna imprescindível a atualização dos dados cadastrais.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela COJEF/PA, nos termos de sua respectiva competência regulamentar.

Publique-se.

Dê-se ciência ao Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará, aos Juízes das Varas JEFC participantes, ao CEJUC/PA, ao SistCon/TRF1, à COJEF/TRF1 e à COGER/TRF1.

(assinado eletronicamente)

Juíza Federal **CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA**
Coordenadora dos Juizados Especiais Federais Cíveis/PA



Documento assinado eletronicamente por **Carina Cátia Bastos de Senna, Juíza Federal - Coordenadora do Juizado Especial Federal**, em 25/03/2021, às 10:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12592506** e o código CRC **6A7613F9**.

ANEXO - CRONOGRAMA

EVENTO	PRAZO / PERÍODO
Publicação deste Edital no eDJF1	Até 30/03/2021
Divulgação da Pauta de Processos do Mutirão no portal da JFPA na internet	Até 16/04/2021
Envio do <i>link</i> de acesso às Salas Virtuais de Audiência de Conciliação a TODOS os participantes	Até 48 horas antes do início do mutirão
Audiências Virtuais de Conciliação, de Instrução e de Julgamento, via Plataforma <i>Teams</i>	1ª semana: de 26 a 30/04/2021 2ª semana: de 03 a 07/05/2021
Envio do <i>link</i> de acesso às Salas Virtuais de Audiência de Instrução e Julgamento APENAS aos participantes que NÃO chegaram a um acordo na etapa de conciliação	Após a realização da audiência de conciliação

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 61

Disponibilização: 09/04/2021

11ª Vara JEF Cível - SJPA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 11ª Vara JEF - BELÉM

Juiz Federal : DR. CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES
 Substituto
 Dir. Secretaria : GISLIANNE DE SOUZA COUTO RAFFA

Expediente do dia 08 de Abril de 2021

Atos do Exmº : DR. CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), o Exmº. Sr. Juiz exarou:

0021632-90.2019.4.01.3900

201939000102898

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDINELSON SOARES DA SILVA

Adv. : PA00017280 - TATIANE PINHEIRO CHAGAS

Adv. : PA00017041 - HUMBERTO SOUZA DA COSTA

Adv. : PA00017918 - GABRIELA DA SILVA RODRIGUES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)Em caso de descumprimento do prazo referido, sem prejuízo da multa pessoal acima fixada, ensejará a incidência de nova multa à Autarquia Federal, no valor de R\$ 2.000,00, a ser consolidada integralmente no primeiro dia seguinte ao decurso do prazo concedido para cumprimento (10 dias). Intimem-se as partes para se manifestarem sobre os cálculos, com os parâmetros estabelecidos no acórdão, no prazo de 10 dias. Passado o prazo sem manifestação será presumida a concordância com os cálculos.(...)

0002392-18.2019.4.01.3900

201939000941310

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VITOR GARCIA DUARTE

Adv. : PA0018790A - TIAGO VASCONCELOS ALVES

Adv. : PA00015587 - FELIPE MARINHO ALVES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)Em caso de descumprimento do prazo referido, sem prejuízo da multa pessoal acima fixada, ensejará a incidência de nova multa à Autarquia Federal, no valor de R\$ 2.000,00, a ser consolidada integralmente no primeiro dia seguinte ao decurso do prazo concedido para cumprimento (10 dias). Intimem-se as partes dos cálculos elaborados, no prazo de 05 dias. Não havendo impugnação, expeça-se RPV em favor da parte autora.(...)

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
11ª Vara JEF - BELÉM

Juiz Federal : DR. CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES
Substituto
Dir. Secretaria : GISLIANNE DE SOUZA COUTO RAFFAELE

Expediente do dia 08 de Abril de 2021

Atos do Exmº : DR. CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), o Exmº. Sr. Juiz exarou:

0025258-06.2008.4.01.3900
200839009106474

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : RAIMUNDA LOUREIRO DUTRA
Adv. : PA00026981 - YURI DO AMARAL DUTRA
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(...)intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, informe os dados bancários completos: nome do banco, números da agência e da conta, nome e o CPF do titular da conta.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 61

Disponibilização: 09/04/2021

12ª Vara JEF Cível - SJPA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 12ª Vara JEF - BELÉM

Juiz(a) Titular : DRA.CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA
 Diretor(a) da : LEILA DE NAZARÉ CHAVES ALVES
 Secretaria

Expediente do dia 08 de Abril de 2021

Autos com Despacho / Decisão / Sentença / Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), o Exmº Juiz exarou :

0030300-41.2005.4.01.3900
 200539009100530

Cível / Tributário / Jef

Autor : QUEDILE ARAGAO DE SOUZA
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Reu : FAZENDA NACIONAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0021961-59.2006.4.01.3900
 200639009054050

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA BASTOS
 Adv. : SP00161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
 Adv. : PA00026132 - FERNANDO AUGUSTO STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Adv. : SP00271130 - KATIA CRISTINA GUIMARAES AMORIM
 Adv. : SP00374362 - ALEX RAMOS OLIVEIRA RAMIREZ
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0024676-74.2006.4.01.3900
 200639009081325

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ROSA MONTEIRO DE SOUSA VALE
 Adv. : PA00022810 - EDIVALDO DE AMORIM SANTOS
 Adv. : PA00015960 - HIGOR THIAGO MONTEIRO SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proceda a Secretaria ao cadastramento do(a) advogado(a) habilitado(a) nos autos.
 Após o decurso de 10 (dez) dias sem manifestação, arquivem-se os autos.
 Intime-se.

0038021-73.2007.4.01.3900
 200739009215122

Cível / Tributário / Jef

Autor : JOSE RAIMUNDO SALES
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Nos termos da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intime-se A PARTE AUTORA para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar a representação processual mediante apresentação de procuração ad judicia atual e datada, conforme § 1º do art. 654 do Código Civil.

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto

ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0038025-13.2007.4.01.3900

200739009215167

Cível / Tributário / Jef

Autor : LUIZ AUGUSTO VALENTE DA CUNHA
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0039000-35.2007.4.01.3900

200739009224910

Cível / Tributário / Jef

Autor : AIRTON DE NAZARE SOUZA DE OLIVEIRA
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 Adv. : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
 Adv. : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
 Adv. : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEO
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0039315-63.2007.4.01.3900

200739009228060

Cível / Tributário / Jef

Autor : MIGUEL SANTOS LOBATO RODRIGUES
 Adv. : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEO
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0042028-11.2007.4.01.3900

200739009255191

Cível / Tributário / Jef

Autor : JOAO SANTANA MACIEL
 Adv. : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEO
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0042438-69.2007.4.01.3900

200739009259291

Cível / Tributário / Jef

Autor : JOSE MARIA CHAVES SANTOS
 Adv. : PA00007568 - EDILENE SANDRA DE SOUSA LUZ SILVA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0044402-97.2007.4.01.3900

200739009278960

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARINA PINTO DE OLIVEIRA ROCHA
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 Reu : FAZENDA NACIONAL
 Reu : UNIAO FEDERAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0046645-14.2007.4.01.3900
 200739009301435

Cível / Tributário / Jef
 Autor : MAURO ALEXANDRE PEREIRA
 Adv. : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 Autor : MARIA RAIMUNDA BARATA SANTA BRIGIDA
 Adv. : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 Autor : MAURO ALEXANDRE PEREIRA
 Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
 Autor : MARIA RAIMUNDA BARATA SANTA BRIGIDA
 Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0047833-42.2007.4.01.3900
 200739009313426

Cível / Tributário / Jef
 Autor : TELMA MARIA SOUZA SILVA DA SILVA
 Adv. : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Reu : FAZENDA NACIONAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0048202-36.2007.4.01.3900
 200739009317111

Cível / Tributário / Jef
 Autor : JACINTO SIQUEIRA ALVES
 Adv. : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 Autor : JANETE SILVA CONCEICAO
 Adv. : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
 Autor : JACINTO SIQUEIRA ALVES
 Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Reu : FAZENDA NACIONAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0048206-73.2007.4.01.3900
 200739009317156

Cível / Tributário / Jef
 Autor : PAULO SERGIO SALES FERREIRA
 Adv. : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 Autor : NATALINO VALENTE MOREIRA DE SIQUEIRA
 Adv. : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 Autor : PAULO SERGIO SALES FERREIRA
 Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
 Autor : NATALINO VALENTE MOREIRA DE SIQUEIRA
 Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA

Reu : FAZENDA NACIONAL
 Reu : UNIAO FEDERAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0048208-43.2007.4.01.3900
 200739009317173

Cível / Tributário / Jef

Autor : REGINALDO MORAES DE LIMA
 Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
 Autor : ROSANGELA DE BARROS SOUTO
 Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
 Autor : REGINALDO MORAES DE LIMA
 Adv. : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 Autor : ROSANGELA DE BARROS SOUTO
 Adv. : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 Reu : FAZENDA NACIONAL
 Reu : UNIAO FEDERAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0048217-05.2007.4.01.3900
 200739009317262

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARIA CARDOSO QUEMEL LOPES
 Adv. : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEAO
 Reu : FAZENDA NACIONAL
 Reu : UNIAO FEDERAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0048226-64.2007.4.01.3900
 200739009317351

Cível / Tributário / Jef

Autor : JONAS DA COSTA MOURA
 Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
 Autor : JOAO MARIO DE BRITO FREIRE
 Adv. : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
 Autor : JONAS DA COSTA MOURA
 Adv. : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Reu : FAZENDA NACIONAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0048251-77.2007.4.01.3900
 200739009317601

Cível / Tributário / Jef

Autor : ELIANA MARIA DA CUNHA PEREIRA
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Reu : FAZENDA NACIONAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0048660-53.2007.4.01.3900
200739009321694

Cível / Tributário / Jef

Autor : PAULO SERGIO DE LIMA FERNANDES
Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
Autor : ODILA DA SILVA PASSOS VILHENA
Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
Adv. : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
Autor : PAULO SERGIO DE LIMA FERNANDES
Adv. : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
Reu : FAZENDA NACIONAL
Reu : UNIAO FEDERAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0048661-38.2007.4.01.3900
200739009321704

Cível / Tributário / Jef

Autor : MIRIAM LUCIA CAMPOS SERRA DOMINGUES
Adv. : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
Autor : MESSIAS DE OLIVEIRA BARBOSA
Adv. : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
Autor : MIRIAM LUCIA CAMPOS SERRA DOMINGUES
Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
Reu : FAZENDA NACIONAL
Reu : UNIAO FEDERAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0048662-23.2007.4.01.3900
200739009321718

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARIA PEREIRA CARDOSO
Adv. : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
Autor : MARLY DOS SANTOS LOBATO
Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
Adv. : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
Reu : UNIAO FEDERAL
Reu : FAZENDA NACIONAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0048663-08.2007.4.01.3900
200739009321721

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARCOS JOSE DE SOUZA SPINDOLA
Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
Autor : MARIA JOSE BORGES PINHEIRO
Adv. : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
Autor : MARCOS JOSE DE SOUZA SPINDOLA
Adv. : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
Autor : MARIA JOSE BORGES PINHEIRO
Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
Reu : UNIAO FEDERAL
Reu : FAZENDA NACIONAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição

e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0048664-90.2007.4.01.3900

200739009321735

Cível / Tributário / Jef

Autor : MADALENA PEREIRA RAMALHO
 Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
 Autor : MANOEL MARTINS SIMOES
 Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Reu : FAZENDA NACIONAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intemem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0048665-75.2007.4.01.3900

200739009321749

Cível / Tributário / Jef

Autor : JOSE TAVARES GUIMARAES
 Adv. : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 Autor : JOSE DE RIBAMAR DO CARMO MAGALHAES
 Adv. : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 Autor : JOSE TAVARES GUIMARAES
 Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
 Autor : JOSE DE RIBAMAR DO CARMO MAGALHAES
 Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Reu : FAZENDA NACIONAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intemem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0048670-97.2007.4.01.3900

200739009321797

Cível / Tributário / Jef

Autor : ISAIAS ALVES PEREIRA
 Adv. : PA00014431 - DANILO EWERTON COSTA FORTES
 Reu : FAZENDA NACIONAL
 Reu : UNIAO FEDERAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intemem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0048674-37.2007.4.01.3900

200739009321838

Cível / Tributário / Jef

Autor : CARLOS CHOCRON
 Adv. : PA00006848 - VALERIA DE NAZARE SANTANA FIDELLIS
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Reu : FAZENDA NACIONAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intemem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0048685-66.2007.4.01.3900

200739009321944

Cível / Tributário / Jef

Autor : OTAVIO DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA
 Adv. : PA00016170 - FLAVIA KARLEN MATOS CEREJA
 Adv. : PA00006848 - VALERIA DE NAZARE SANTANA FIDELLIS
 Adv. : PA00017469 - FABIO RAMOS JORGE
 Adv. : PA00006965 - TEREZA CRISTINA RODRIGUES TRINDADE
 Reu : UNIAO FEDERAL

Reu : FAZENDA NACIONAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0048692-58.2007.4.01.3900

200739009322010

Cível / Tributário / Jef

Autor : FRANCISCO NAZARENO XAVIER MIRANDA
 Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
 Reu : FAZENDA NACIONAL
 Reu : UNIAO FEDERAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0048693-43.2007.4.01.3900

200739009322024

Cível / Tributário / Jef

Autor : ELIANA MARIA ACIOLI DE ABREU
 Adv. : PA00007898 - RUTH LENA DE ALMEIDA MEDEIROS
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Reu : FAZENDA NACIONAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0048991-35.2007.4.01.3900

200739009325081

Cível / Tributário / Jef

Autor : ANA MARIA DE MORAIS ALBUQUERQUE
 Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
 Adv. : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 Reu : FAZENDA NACIONAL
 Reu : UNIAO FEDERAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0049073-66.2007.4.01.3900

200739009325907

Cível / Tributário / Jef

Autor : LIMAR MARIA MELO PEREIRA
 Adv. : PA00014270 - MARIO LUCIO CONTE MONTEIRO
 Reu : FAZENDA NACIONAL
 Reu : UNIAO FEDERAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0049426-09.2007.4.01.3900

200739009329431

Cível / Tributário / Jef

Autor : CARMELITA LOPES SIQUEIRA
 Adv. : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
 Reu : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
 Reu : FAZENDA NACIONAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida

sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0049474-65.2007.4.01.3900

200739009329918

Cível / Tributário / Jef

Autor : JOSEFINA DE SOUZA PENICHE
 Adv. : PA00010989 - MARCIA SIMONE ARAGAO SAMPAIO
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Reu : FAZENDA NACIONAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0014668-67.2008.4.01.3900

200839009000145

Cível / Tributário / Jef

Autor : CLERLE SANTOS COSTA
 Adv. : PA00012466 - RAFAEL DE ATAIDE AIRES
 Reu : FAZENDA NACIONAL
 Reu : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0014737-02.2008.4.01.3900

200839009000830

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO PINHEIRO
 Adv. : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Reu : FAZENDA NACIONAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0015110-33.2008.4.01.3900

200839009004560

Cível / Tributário / Jef

Autor : ROSA MARCIA CORREIA SARAIVA
 Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
 Autor : RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
 Reu : FAZENDA NACIONAL
 Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Reu : UNIAO FEDERAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0018568-58.2008.4.01.3900

200839009039233

Cível / Tributário / Jef

Autor : PAULO LEONCIO RIBEIRO
 Adv. : PA00009983 - HELENICE CARVALHO FERREIRA GOMES
 Reu : FAZENDA NACIONAL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição

e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0018870-87.2008.4.01.3900

200839009042259

Cível / Tributário / Jef

Autor : CELIA MARIA COSTA GUIMARAES
 Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
 Adv. : PA00014667 - SERGIO DE OLIVEIRA MOURA
 Reu : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
 Reu : FAZENDA NACIONAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intemem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0021674-28.2008.4.01.3900

200839009070542

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Reu : FAZENDA NACIONAL

Nos termos da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intime-se A PARTE AUTORA para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar a representação processual mediante apresentação de procuração ad judicium atual e datada, conforme § 1º do art. 654 do Código Civil.

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intemem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0024740-16.2008.4.01.3900

200839009101266

Cível / Tributário / Jef

Autor : SONIA DE FATIMA RODRIGUES SANTOS
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 Autor : FANNY SANTOS DE MIRANDA
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 Autor : MANUELINA MOREIRA DA SILVA
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 Autor : MARIA SUELY CAVALCANTE DO NASCIMENTO
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 Autor : NILDA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 Reu : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA-CEFET/PA
 Reu : FAZENDA NACIONAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intemem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0024756-67.2008.4.01.3900

200839009101427

Cível / Tributário / Jef

Autor : VALDECI SOARES DA SILVA
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 Autor : ANA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 Autor : SINFONIO BRITO MORAES
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 Autor : BENEDITO DE ARAUJO GALVAO
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 Reu : FAZENDA NACIONAL
 Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UFPA

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intemem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida

sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0020404-61.2011.4.01.3900
201139009318251

Cível / Tributário / Jef
Autor : DOMINGOS VIEIRA DA PAZ
Adv. : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
Reu : FAZENDA NACIONAL
Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intemem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0007107-74.2017.4.01.3900
201739000483780

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : EZEQUIAS PIMENTEL DE OLIVEIRA
Adv. : PA00017569 - JOAO RAIMUNDO DA SILVA SOUSA
Adv. : PA00024377 - MONICA DE FATIMA MARTINS DE SOUZA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intemem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0029299-98.2017.4.01.3900
201739000652633

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOANA D ARC DUARTE LEAL
Adv. : PA00017523 - MARCIO DE OLIVEIRA LANDIN
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intemem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0009927-32.2018.4.01.3900
201839000753953

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DO SOCORRO COSTA MARQUES
Adv. : PA00022432 - JHEYME PEREIRA LIMA MAIA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intemem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0014322-67.2018.4.01.3900
201839000788434

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARCELO COSTA CAVALERO
Adv. : SP00261156 - ROBERT ZOGHBI COELHO
Adv. : PA00017517 - JOANA BARROS DE ASSIS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intemem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0015303-96.2018.4.01.3900
201839000796030

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCA MOURA DOS SANTOS
 Adv. : PA00021275 - RAIRA VIEIRA FURTADO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0017121-83.2018.4.01.3900
 201839000807780

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LUIZ SOLINO PEREIRA
 Adv. : PA00025058 - IGOR VALENTE DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Considerando que RG e CPF são documentos imprescindíveis para a expedição de RPV, intimem-se os sucessores ELIELSON FERNANDES PEREIRA e ELIELSON FERNANDES PEREIRA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a respectiva documentação, sob pena de arquivamento.

Intimem-se todos os sucessores da parte autora, à exceção de Edileuza Fernandes Pereira, cuja procuração já está anexada aos autos (registro em 08/07/2020) para, no prazo de 15 (quinze) dias, regularizar a representação processual, haja vista que, com o óbito, a procuração originária anexada aos autos perdeu sua validade, sob pena de a ação seguir pelo *jus postulandi*. Cumpridas as determinações acima, façam-se os autos conclusos.

0017361-72.2018.4.01.3900
 201839000810182

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO
 Adv. : PA00021504 - ANDRE LUIZ DE ALBUQUERQUE GAMA
 Adv. : PA00022488 - LILIAN LIMA RIBEIRO OLIVEIRA
 Adv. : PA00015229 - JOSE FRANCISCO CORREA DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0017362-57.2018.4.01.3900
 201839000810196

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : MARIA DE NAZARE GOMES DA SILVA
 Adv. : PA00009460 - JORGE ALBERTO BITTENCOURT MOCBEL
 Reu : BV FINANCEIRA S/A
 Adv. : RO00005546 - GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)

Ante o exposto, **julgo procedente em parte** os pedidos, declarando extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil, para:

a) condenar o **BANCO BV FINANCEIRA S/A** a promover a **restituição simples dos valores** descontados indevidamente do benefício da autora referente aos contratos 1935647979604 e nº 19531022120474, acrescidos de correção monetária e juros de mora de acordo com a taxa SELIC, bem como a **INDENIZAR OS DANOS MORAIS sofridos pelo autor, pagando-lhe a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, já contabilizados juros e correção monetária. A partir desta sentença, juros de mora de acordo com a taxa SELIC;

b) condenar o INSS a **INDENIZAR OS DANOS MORAIS sofridos pelo autor, pagando-lhe a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais)**, já contabilizados juros e correção monetária. A partir desta sentença, juros de mora de acordo com a taxa SELIC; bem como condenar na obrigação de fazer para que promova a cessação definitiva dos descontos referente aos contratos de nº 1935647979604 e nº 19531022120474.

Deve-se tornar sem efeito as astreintes porventura aplicadas a instituição financeira e a seus funcionários durante a instrução do processo, haja vista que mesmo a destempo, a determinação foi cumprida satisfatoriamente.

Retifique-se a autuação para alterar o nome da instituição financeira Ré para BV FINANCEIRA S/A.

Na apuração do *quantum debeatur* devem ser compensados eventuais valores devolvidos pela instituição financeira ao autor.

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 98 do CPC.

Sem custas (art. 54, Lei n.º 9.099/95). Sem honorários.

Preclusas as vias impugnatórias, à Contadoria para o cálculo dos valores descontados indevidamente do benefício da parte autora.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

Registre-se. Intimem-se.

0017831-06.2018.4.01.3900
 201839000814981

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RONILDA SOARES FERREIRA
 Adv. : PA0025975B - NELSON MOLINA PORTO JUNIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0024949-33.2018.4.01.3900
 201839000866037

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDIVALDO FERREIRA PEREIRA
 Adv. : PA00025734 - ELIELSON DOUGLAS REIS DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0026061-37.2018.4.01.3900
 201839000877146

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : WALDILENE VIANA PORTILHO
 Adv. : PA00025058 - IGOR VALENTE DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0026086-50.2018.4.01.3900
 201839000877390

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA CELIA FERREIRA DAS NEVES
 Adv. : PA00018739 - ANNA CLAUDIA COUTO CARNEIRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0014519-85.2019.4.01.3900
 201939000043668

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MAX DOS PRAZERES SOUZA
 Adv. : PA00015782 - KEIMENSON BRITO NASCIMENTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0015078-42.2019.4.01.3900
 201939000047250

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE MARINALDO SOARES DE OLIVEIRA
 Adv. : PA00022854 - EMANUEL PEDRO VICTOR RIBEIRO DE ALCANTARA
 Adv. : PA00011471 - FABRICIO DOS REIS BRANDAO
 Adv. : PA00019439 - ROBERTA CAROLINA CINTRA RAMOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto

ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0015355-58.2019.4.01.3900
201939000049624

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE MARCELINO BATISTA DUARTE
Adv. : PA00007568 - EDILENE SANDRA DE SOUSA LUZ SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intemem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0016529-05.2019.4.01.3900
201939000055508

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : GRACIANO GONCALVES DE CRISTO
Adv. : PA0014547B - AMANDA OLIVEIRA FREITAS
Adv. : PA00020432 - RENAN FREITAS SANTOS
Adv. : PA00021357 - WILLIAM VIANA DA SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Indefiro o pedido de habilitação registrado em **09/03/2021**, porque não há mais atos processuais a serem praticados, porquanto a sentença que julgou improcedentes os pedidos da parte autora transitou livremente em julgado em data bem anterior ao pedido de habilitação.

Oportunamente, arquivem-se.

Intime-se somente a parte autora.

0017495-65.2019.4.01.3900
201939000065160

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANDREY BARBOSA SANTOS
Adv. : PA0025975B - NELSON MOLINA PORTO JUNIOR
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intemem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0018923-82.2019.4.01.3900
201939000079747

Cível / Serviço Público / Jef
Autor : MARILEIDE CAVALCANTE
Adv. : PA00019677 - JOAO VICTOR DIAS GERALDO
Reu : UNIAO FEDERAL
Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE - FUNASA

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intemem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0020029-79.2019.4.01.3900
201939000088804

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ADNA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE
Adv. : PA0018232B - JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intemem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0020377-97.2019.4.01.3900
201939000092287

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GERCINA NUNES BAIA
 Adv. : PA0022959A - PRISCILA KOHLER DELFINO DA CUNHA SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intemem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0021377-35.2019.4.01.3900
 201939000100342

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARILDA RIBEIRO BARBOSA
 Adv. : PA00028749 - CILENA ASSUNÇÃO PINTO
 Adv. : PA00028681 - CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intemem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0022049-43.2019.4.01.3900
 201939000107064

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : VALDECI AMARAL BARRETO
 Adv. : PA00003672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO
 Adv. : PA00012479 - GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intemem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0022110-98.2019.4.01.3900
 201939000107674

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOANA ARAUJO DOS SANTOS
 Adv. : PA00020930 - SOCRATES ALEIXO SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intemem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0024337-61.2019.4.01.3900
 201939000120032

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : LUIS GUSTAVO FIGUEIREDO SILVA
 Adv. : RJ00199158 - CLARA LACERDA DE ALMEIDA BARROS
 Reu : UNIAO FEDERAL

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intemem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0025187-18.2019.4.01.3900
 201939000128592

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : PATRICIA MILENA DA SILVA RIBEIRO
 Adv. : PA00026615 - AULUS ALVARO DA ROCHA FERREIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intemem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto

ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0025510-23.2019.4.01.3900
201939000131823

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : OLAVO SANTOS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Adv. : PA00026240 - ELINA GOUVEA MEURER FERREIRA
Adv. : PA00023652 - MARA TAMIRES BEZERRA LIMA
Adv. : PA00025334 - ROSILENE DE SOUZA SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0025720-74.2019.4.01.3900
201939000133920

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARILENE MENDES RODRIGUES
Adv. : PA00021446 - CAROLINE DA SILVA BRAGA
Autor : ALICE MANUELLY RODRIGUES SANTOS
Adv. : PA00021446 - CAROLINE DA SILVA BRAGA
Autor : ADSON GUSTAVO BARROS SANTOS
Adv. : PA00021446 - CAROLINE DA SILVA BRAGA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Curador : ELIZANGELA DO ROSARIO BARROS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0026027-28.2019.4.01.3900
201939000136990

Cível / Serviço Público / Jef
Autor : MARCELO JOSE CUNHA ARBAGE
Adv. : PA00024827 - LUCAS SORIANO DE MELO BARROSO
Adv. : PA00013190 - BRENA RIBEIRO GUERRA
Adv. : PA00027327 - EVALDO SENA DE SOUSA
Adv. : PA00024884 - LAIS CORREA FEITOSA
Adv. : PA00026324 - JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO
Reu : INCRA-INSTITUTO NAC.DE COL..E REFORMA AGRARIA-

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0026283-68.2019.4.01.3900
201939000139550

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MANOEL VIEIRA DA SILVA
Adv. : PA00015782 - KEIMENSON BRITO NASCIMENTO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0027045-84.2019.4.01.3900
201939000145170

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : IRINEU PEDROSA
Adv. : PA00024935 - EVELLYN NAYLA BORGES SOBRINHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida

sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0028635-96.2019.4.01.3900
201939000149579

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CARLA COELHO CORREA
Adv. : PA0022959A - PRISCILA KOHLER DELFINO DA CUNHA SOUZA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intemem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0001886-42.2019.4.01.3900
201939000937354

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ELIVANA ARAUJO GARCIA
Adv. : PA00022923 - GLEIDSON MONTEIRO DOS SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intemem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0002239-82.2019.4.01.3900
201939000939780

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ CARDOSO
Adv. : PA00014563 - PAULO HENRIQUE SEBASTIAO MOCBEL DOS SANTOS
Adv. : PA00022163 - RAIMUNDO ASCENCAO RIBEIRO GAIA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intemem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0003182-02.2019.4.01.3900
201939000947698

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : LUDMA MAGALHAES DOS SANTOS
Adv. : PA00021115 - TIENE RODRIGUES CORREA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intemem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0006408-15.2019.4.01.3900
201939000973560

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : EDSON BATISTA BARATA
Adv. : PA00014056 - FABIANA ARAUJO MACIEL
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intemem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0006886-23.2019.4.01.3900
201939000977344

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ROBERTO BAIA SANDIM
Adv. : PA00013437 - TULIO PANTOJA LOPES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.

0006955-55.2019.4.01.3900

201939000978034

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EMIDIO DA CONCEICAO SANTOS
 Adv. : PA00017843 - TIAGO ALAVERON ALMEIDA ALVES
 Adv. : PA00023156 - RICARDO ALMEIDA ALVES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Outros : MERITIANA DA SILVA GONCALVES

(...)

Assim sendo, **indefiro o requerimento retro** para intimação do autor para informar a percepção de benefícios de aposentadorias ou pensão no RPPS ou regime de proteção dos militares, com indicação do benefício mais vantajoso.

No tocante à alegação da parte autora de que não houve pagamento no período de 23/04/2020 a 09/2020, intime-se o INSS para que, no prazo de 30 (trinta) dias, cumpra com a obrigação contida no presente julgado, juntando-se aos autos o respectivo comprovante de pagamento na via administrativa, sob pena de expedição de RPV complementar para pagar a diferença nos presentes autos.

Em relação aos cálculos da SECAJ, indefiro a impugnação apresentada pelo exequente (23/10/2020), considerando que não se insurgiu quanto à metodologia aplicada ao cálculo da Contadoria, nem tampouco apresentou impugnação específica no tocante aos pontos que seriam divergentes entre a planilha da SECAJ e a planilha carreada aos autos pelo próprio exequente.

Por tais razões, **homologo o cálculo da SECAJ** registrado em 25/09/2020.

Expeça-se requisição de pagamento.

Oportunamente, intime-se a parte autora da expedição da RPV, bem como de que os valores estarão disponíveis em até 60 (sessenta) dias da data da expedição na rede bancária credenciada, devendo informar ao Juízo caso não ocorra o efetivo pagamento.

Cumprido integralmente o julgado, arquivem-se os autos.

I.

0007635-40.2019.4.01.3900

201939000983694

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ROBERTO NONATO LEITE DA SILVA
 Adv. : PA00021531 - ROMULO RODRIGUES BARBOSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos dos incisos X e XXV da Portaria nº 03/2019, de 02 de agosto de 2019, deste Juízo, intimem-se as partes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestem-se sobre a conta, ficando cientes de que, não o fazendo, será presumida sua concordância com o cálculo realizado pela Contadoria. No mesmo prazo, deverá a parte exequente se manifestar quanto ao interesse em RENUNCIAR ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para fins de expedição de RPV. Sem oposição e/ou transcorrido in albis o prazo, expeça-se RPV/PRECATÓRIO.